

PORTARIA Nº 178-DG, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3130

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3566/2021, constante do Processo nº 051/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença maternidade à servidora **Ana Jessika Martins Milhomem**, matrícula nº 15090, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 22/02/2021 a 20/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor-Geral